



ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 4ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 15ª Sessão Ordinária, solicitando ao Vereador Edmar Parlote para proceder à leitura da Ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia. O Vereador Francisco Baquer solicitou ao Presidente a dispensa da leitura da Ata, haja vista que todos os vereadores já têm conhecimento do conteúdo da mesma. O Sr. Presidente levou à apreciação do Plenário o pedido do Vereador, ficando o pedido de dispensa da leitura da Ata - APROVADA. Em seguida foi realizada a leitura da Ordem do Dia: **APRESENTAÇÃO:** 1) PROJETO DE LEI N.º 2931/GP/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020 que: **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 50.230,00 (cinquenta mil e duzentos e trinta reais), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social.** Destinado a acobertar despesas de pessoal (vencimentos e vantagens fixas e obrigações patronais), decorrente da contratação emergencial em regime celetista para ampliação da rede de assistência social para atender a população em vulnerabilidade decorrentes da disseminação do COVID-19; 2) PROJETO DE LEI N.º 2932/GP/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020 que: **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 288.846,67 (duzentos e oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), na unidade orçamentária: SEMAPLANF e SEMDES.** Destinado a acobertar despesas com folha de pagamento nas unidades orçamentárias: Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde e com recomposição da despesa financeira mediante o repasse dos valores dispendidos pelo Jaru-Previ. 3) PROJETO DE LEI N.º 2933/GP/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020 que: **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 154.025,48 (cento e cinquenta e quatro mil e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), na unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA- SEMAPLANF.** Destinado a acobertar despesas com recomposição da despesa financeira mediante o repasse dos valores dispensados pelo Jaru- Previ, decorrente do pagamento de benefícios previdenciários, referente aos meses de novembro e dezembro de 2019. 4) PROJETO DE LEI N.º 2934/GP/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020 que: **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais) na unidade orçamentária: Fundo**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Municipal de Saúde. Destinado a acobertar despesas com melhorias na oferta do serviço direcionado a Triagem Auditiva Neonatal (TAN) nas maternidades públicas do Município. 5) PROJETO DE LEI N.º 2935/GP/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020 que: **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais), na unidade orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Destinado a acobertar despesas na Saúde Pública Municipal decorrente do COVID-19 e Estado de Calamidade Pública nos termos do Decreto Municipal nº 12.441/GP/2020. 6) PROJETO DE LEI N.º 2936/GP/2020, DE 26 DE AGOSTO DE 2020 que: **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 339.579,39** (trezentos e trinta e nove mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM. Destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM. **1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO:** 1) PROJETO DE LEI N.º 2926/GP/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 que: **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.308.258,05 (um milhão trezentos e oito mil e duzentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos), na unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Destinado a acobertar despesas com a manutenção do ensino, a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, materiais de consumo. 2) PROJETO DE LEI N.º 2927/GP/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 que: **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 385.659,68 (trezentos e oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), na unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Destinado a acobertar despesas com a manutenção do ensino, a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Escolas da Rede Municipal Ensino. 3) PROJETO DE LEI N.º 2928/GP/2020, DE 19 DE AGOSTO DE 2020 que: **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 107.830,00** (cento e sete mil e oitocentos e trinta reais), na unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Destinado a acobertar despesas decorrentes da emergência de saúde pública municipal decorrente do Coronavírus (COVID-19). 4) PROJETO DE LEI N.º 2929/GP/2020, DE 19 DE AGOSTO DE 2020 que: **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 490.000,00** (quatrocentos e noventa mil reais), na unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Destinado a acobertar despesas decorrentes da



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

emergência de saúde pública municipal decorrente do Coronavírus (COVID-19). **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** 1) PROJETO DE LEI N.º 2924/GP/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020 que: **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE-SEMINFRAM, NO VALOR DE R\$ 1.230.658,72 (um milhão duzentos e trinta mil seiscientos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos).** Destinado a construção do muro da Capela Mortuária, aquisição de tubos de concreto (manilhas) e aquisição de combustíveis para atender a frota de máquinas e veículos da SEMINFRAM. 2) PROJETO DE LEI N.º 2925/GP/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020 que: **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 37.908,07 (trinta e sete mil novecentos e oito reais e sete centavos)** na unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER-SEMECEL. Destinado a acobertar despesas com o aditivo da construção da Praça Pública do Distrito de Tarilândia. **APRESENTAÇÃO DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** 1) Indicação nº 029/GV/ARS/2020 de autoria do Vereador Ademir Roberto da Silva indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **"QUE SEJA FEITO A RECONSTRUÇÃO DA PONTE OU A COLOCAÇÃO DE UM TUBO ARMCO, NO IGARAPÉ LOCALIZADO A RUA JOÃO BATISTA, ENTRE AS RUAS PARÁ E AMAZONAS."** 2) Indicação nº 030/GV/ARS/2020 de autoria do Vereador Ademir Roberto da Silva, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **"QUE SEJA FEITO A REABERTURA DA RUA BEIRA RIO ATÉ ENCONTRAR-SE COM A RUA TAPAJÓS, CABECEIRA DO CAMPO W.S."** 3) Indicação nº 031/GV/ARS/2020 de autoria do Vereador Ademir Roberto da Silva, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **"QUE SEJA FEITO A COLOCAÇÃO DE REJEITO DE ASFALTO NA RUA ALBERTO SANTOS DUMONT, OU COMO É CHAMADA PELOS MORADORES DESSA LOCALIDADE DE RUA 13 DE MAIO."** 4) Indicação nº 032/GV/ARS/2020 de autoria do Vereador Ademir Roberto da Silva, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **"QUE SEJA FEITO O MANILHAMENTO NA AVENIDA DOM PEDRO I, DO POSTO CIDADE NO TREVO ATÉ ENCONTRAR-SE COM O MANILHAMENTO QUE SEGUE A REFERIDA AVENIDA."** PASSOU PARA O PEQUENO EXPEDIENTE: SE INSCREVEU NO PEQUENO EXPEDIENTE O VEREADOR ADEMIR. SE INSCREVERAM PARA O GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES: CHICO BAQUER; MARCOS e BADU, QUE FIZERAM O USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO. Passou a discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia: **1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO:** 1) PROJETO DE LEI N.º 2926/GP/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 que: **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.308.258,05 (um milhão trezentos e oito mil e duzentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos), na unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

DE EDUCAÇÃO. Destinado a acobertar despesas com a manutenção do ensino, a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, materiais de consumo (APROVADO POR UNANIMIDADE). 2) PROJETO DE LEI N.º 2927/GP/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 que: **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 385.659,68 (trezentos e oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), na unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Destinado a acobertar despesas com a manutenção do ensino, a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Escolas da Rede Municipal Ensino (APROVADO POR UNANIMIDADE). 3) PROJETO DE LEI N.º 2928/GP/2020, DE 19 DE AGOSTO DE 2020 que: **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 107.830,00 (cento e sete mil e oitocentos e trinta reais), na unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Destinado a acobertar despesas decorrentes da emergência de saúde pública municipal decorrente do Coronavírus (COVID-19) (APROVADO POR UNANIMIDADE). 4) PROJETO DE LEI N.º 2929/GP/2020, DE 19 DE AGOSTO DE 2020 que: **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), na unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Destinado a acobertar despesas decorrentes da emergência de saúde pública municipal decorrente do Coronavírus (COVID-19) (APROVADO POR UNANIMIDADE). **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** 1) PROJETO DE LEI N.º 2924/GP/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020 que: **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE-SEMINFRAM, NO VALOR DE R\$ 1.230.658,72 (um milhão duzentos e trinta mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos).** Destinado a construção do muro da Capela Mortuária, aquisição de tubos de concreto (manilhas) e aquisição de combustíveis para atender a frota de máquinas e veículos da SEMINFRAM (APROVADO POR UNANIMIDADE). 2) PROJETO DE LEI N.º 2925/GP/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020 que: **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 37.908,07 (trinta e sete mil novecentos e oito reais e sete centavos) na unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER-SEMECEL.** Destinado a acobertar despesas com o aditivo da construção da Praça Pública do Distrito de Tarilândia (APROVADO POR UNANIMIDADE). **APRESENTAÇÃO DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** 1) Indicação nº 029/GV/ARS/2020 de autoria do Vereador Ademir Roberto da Silva indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **"QUE SEJA FEITO A RECONSTRUÇÃO DA PONTE OU A COLOCAÇÃO DE UM TUBO ARMCO,**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

NO IGARAPÉ LOCALIZADO A RUA JOÃO BATISTA, ENTRE AS RUAS PARÁ E AMAZONAS” (APROVADO POR UNANIMIDADE). 2) Indicação nº 030/GV/ARS/2020 de autoria do Vereador Ademir Roberto da Silva, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“QUE SEJA FEITO A REABERTURA DA RUA BEIRA RIO ATÉ ENCONTRAR-SE COM A RUA TAPAJÓS, CABECEIRA DO CAMPO W.S”** (APROVADO POR UNANIMIDADE). 3) Indicação nº 031/GV/ARS/2020 de autoria do Vereador Ademir Roberto da Silva, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“QUE SEJA FEITO A COLOCAÇÃO DE REJEITO DE ASFALTO NA RUA ALBERTO SANTOS DUMONT, OU COMO É CHAMADA PELOS MORADORES DESSA LOCALIDADE DE RUA 13 DE MAIO.”** (APROVADO POR UNANIMIDADE). 4) Indicação nº 032/GV/ARS/2020 de autoria do Vereador Ademir Roberto da Silva, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“QUE SEJA FEITO O MANILHAMENTO NA AVENIDA DOM PEDRO I, DO POSTO CIDADE NO TREVO ATÉ ENCONTRAR-SE COM O MANILHAMENTO QUE SEGUE A REFERIDA AVENIDA.”** (APROVADO POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio Gomes da Silva agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Renata Machado Daniel Lima, _____, Diretora de Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 31 de agosto de 2020.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE – CMJ